

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: TERRA DE AREIA

Relatório Anual de Gestão 2022

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	TERRA DE AREIA
Região de Saúde	Região 04 - Belas Praias
Área	147,72 Km ²
População	11.323 Hab
Densidade Populacional	77 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TERRA DE AREIA
Número CNES	6601839
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	90256660000120
Endereço	RUA LUIZ TEIXEIRA 5014
Email	pmta_saude@terra.com.br
Telefone	5136661355

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
E-mail secretário(a)	GABINETEPMTA@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	5136661285

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1991
CNPJ	12.195.568/0001-94
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Osvaldo de Mattos Sobrinho

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 13/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 06/01/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 04 - Belas Praias

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARROIO DO SAL	120.939	10483	86,68
CAPÃO DA CANOA	97.096	55009	566,54
DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	78.158	2520	32,24
ITATI	201.402	2377	11,80
MAMPITUBA	157.875	2965	18,78

MAQUINÉ	622.121	6747	10,85
MORRINHOS DO SUL	165.44	2891	17,47
TERRA DE AREIA	147.719	11323	76,65
TORRES	162.128	39381	242,90
TRÊS CACHOEIRAS	250.478	11174	44,61
TRÊS FORQUILHAS	217.379	2643	12,16
XANGRI-LÁ	60.95	17126	280,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	Rua Luís Teixeira		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	Osni Engel Rodrigues		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	26	
	Governo	4	
	Trabalhadores	12	
	Prestadores	8	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/06/2022

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

17/10/2022

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

27/02/2023

• Considerações

O município conta com (2) duas Unidades de Dupla Gestão Privada, e (2) duas Unidades de Dupla Gestão Pública, sendo que são Gestão de Nível Estadual e Municipal.

Rede física de saúde prestadora de serviços ao SUS no município é composta por (09) nove estabelecimentos entre públicos e privados, sendo (2) dois estabelecimentos privados e (4) quatro municipais e (1) uma estadual. Os estabelecimentos privados são compostos de (2) duas Unidades de Apoio Diagnose e Terapia.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

A história do município de Terra de Areia começa em tempos remotos, com vestígios indígenas. Os primeiros registros da civilização européia no Litoral Norte do Rio Grande do Sul datam do século XVI, época em que a região (e o Sul do Brasil) era habitada por índios pertencentes às tribos dos Arachanes e Carijós. Eles se dedicavam à pesca e uma rudimentar agricultura. Os diversos sambaquis da região deixaram para a história as marcas da passagem destes índios na região acabaram dizimados pelo homem branco.

O povoamento da região de Terra de Areia teve início com a distribuição das sesmarias no século XVIII, intensificado com a chegada dos alemães ao litoral norte no segundo quartel do século XIX. O nome Terra de Areia surgiu com denominação genérica da área onde mais tarde seria implantado o núcleo urbano do município. Tal denominação foi usada pelos imigrantes alemães como referencial para diferenciar a composição do solo argiloso em que se fixaram. Na época, citavam com frequência fulano está morando lá pelas terras de areias? para diferenciar dos outros que moravam em regiões de terras argilosas.

O Município de Terra de Areia está localizado na região Sul do Brasil e situado no Litoral norte do Rio Grande do Sul. Distante 150 Km de Porto Alegre capital do Estado, localiza-se no Km 47 da Rodovia Federal BR 101, sendo a principal via de acesso, também cruza pelo município a RS 486 - Rota do Sol. Terra de Areia surgiu do desmembramento dos municípios de Osório e Capão da Canoa, sendo mais de 97% de seu território oriundo de Osório. Seu território estende-se da Serra Geral ao Oceano Atlântico, limita-se com Maquine, Capão da Canoa, Três Cachoeiras, Três Forquilhas, Itati e Oceano Atlântico numa faixa de 4,5Km. Sendo que a sede está nas coordenadas: Altitude: 990 metros da Serra e 10 metros da sede, Longitude: 29° 04° 15°. Possui os seguintes balneários marítimos: Novo Curumim, Amaragi, Miramar, São Salvador, Santa Rita de Cássia e Ibicuí.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	372	355	727
5 a 9 anos	370	349	719
10 a 14 anos	317	324	641
15 a 19 anos	368	367	735
20 a 29 anos	909	777	1686
30 a 39 anos	873	845	1718
40 a 49 anos	744	703	1447
50 a 59 anos	718	774	1492
60 a 69 anos	574	594	1168
70 a 79 anos	325	330	655
80 anos e mais	145	190	335
Total	5715	5608	11323

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 13/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
TERRA DE AREIA	135	131	130

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 13/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	18	30	94	35
II. Neoplasias (tumores)	31	46	34	23	49
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	5	5	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	9	8	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	27	21	23	32	26
VI. Doenças do sistema nervoso	9	9	11	16	19
VII. Doenças do olho e anexos	15	10	9	2	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	91	95	76	71	75
X. Doenças do aparelho respiratório	48	40	33	39	51
XI. Doenças do aparelho digestivo	93	81	87	62	73
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	11	6	9	11
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	13	9	8	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	51	42	28	34	31
XV. Gravidez parto e puerpério	116	139	127	121	125
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	13	8	10	10
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	3	5	5	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	10	13	19	21
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	65	64	63	58	69
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	24	39	7	6	13

CID 10 ^a Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	631	668	583	621	660

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	3	10
II. Neoplasias (tumores)	11	9	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	3	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	-
VI. Doenças do sistema nervoso	3	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	20	12	8
X. Doenças do aparelho respiratório	15	6	8
XI. Doenças do aparelho digestivo	8	3	3
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	4	3
XVII. Malformações, deformidades e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	7	9	7
XIX. Lesões envenenamento e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	13	8	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	89	69	66

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados do senso populacional 2022 o município de Terra de Areia tem 9878 habitantes, sendo que a população urbana é de 5195 e a população rural de 4.683, com densidade demográfica de 69,67 hb/km².

A distribuição da população por sexo indica que a população masculina corresponde a 50,2% (4.959) e a feminina a 49,8% (4.919).

Quanto a cor/raça a população se autodeclara: branca 7.769 (78,64%), parda 557 (5,63%), preta 148 (1,50%) e indígena 11 (0,11%).

As mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) totalizam 2879 mulheres, correspondendo a 58,52% da população feminina do município.

A população idosa (acima de 60 anos) totaliza aproximadamente 1.394 pessoas, corresponde a 14,10% da população total do município.

A população de até 4 anos é de 620 pessoas e de até 14 anos corresponde aproximadamente 1586 pessoas, ou 22,33% da população total.

O coeficiente geral de natalidade é de 1,21 % e a taxa de mortalidade é de 8,33% de óbitos por mil nascidos vivos e a esperança de vida ao nascer é de 74,75 anos. (IBGE 2010)

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção		Quantidade
Visita Domiciliar		51.332
Atendimento Individual		10.828
Procedimento		22.698
Atendimento Odontológico		762

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qty. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	806	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1120	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	39249	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	41175	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	676	-
Total	676	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- Articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.
- Manter ações de promoção e prevenção em todos os componentes da vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos					
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total	
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5	
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1	
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1	
Total	0	0	8	8	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica					
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total	
ADMINISTRACAO PUBLICA					
MUNICIPIO	8	0	0	8	
ENTIDADES EMPRESARIAIS					
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS					
PESSOAS FISICAS					
Total	8	0	0	8	

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Na Rede de Atenção a Saúde o Município de Terra de Areia conta, atualmente com uma unidade de Pronto Atendimento Médico, com funcionamento 24 horas, onde também funciona o atendimento de especialistas de saúde e também, onde são tratados os demais assuntos referentes às necessidades da saúde da população. O município disponibiliza, também, à população, duas unidades de Equipe de Saúde da Família. Também foi construída mais uma unidade de ESF, aguardando regularização. O município conta ainda, com o atendimento de uma ambulância de suporte básico do programa SAMU/Salvar.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	1	7	14	15	
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	5	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	5	3	20	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	2	2	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	38	43	43	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	4	7	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	5	8	20	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O número de trabalhadores do SUS no Município de Terra de Areia , parte compõem o Regime Estatutário , contratos por tempo indeterminado, bolsistas/intercambistas, cargos comissionados e estagiários.

A Secretaria Municipal de Saúde tem em seu quadro de pessoal profissionais que estão lotados na estrutura administrativa da SMS como: motoristas, auxiliar de serviços gerais e outros.

Existe a necessidade de promover ações sistemáticas de Educação Permanente em saúde com os trabalhadores, gestão de controle social, visando ampliar a resolutividade da Atenção Básica.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ N° 1 - Fortalecer o SUS no Rio Grande do Sul considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento Tripartite, de forma descentralizada e regionalizada, visando a promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

OBJETIVO N° 1.1 - Promover saúde diretamente para o Cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura de 100% das equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as UBS.									
Ação N° 2 - Manutenção e reforma da UBS (ESFs)									
Ação N° 3 - Adquirir materiais ambulatoriais, de expediente, limpeza e higiene para manutenção da UBS (Estratégia de Saúde Família, Saúde Bucal, Saúde da Mulher e outros)									
Ação N° 4 - Adquirir materiais para as atividades dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde									
Ação N° 5 - Realizar Ações de Educação Permanente em saúde para todos os profissionais de Saúde									
Ação N° 6 - Contratar profissionais por meio de processo seletivo ou concurso público para Atenção Básica									
Ação N° 7 - Manutenção da equipe de Estratégia de Saúde de Família									
Ação N° 8 - Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
Ação N° 9 - Manutenção do Programa Saúde na Escola									
Ação N° 10 - Manutenção do Programa Crescer Saudável e NutriSUS									
2. Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	40,60	50,00	41,00	Percentual	41,00	100,00
Ação N° 1 - Manutenção da Saúde Bucal									
Ação N° 2 - Adquirir materiais odontológicos para Saúde Bucal									
Ação N° 3 - Realizar ações do PSE - Programa Saúde nas Escolas									
3. Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	62,23	85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Manutenção das Equipes de Estratégia de Saúde da Família									
Ação N° 2 - Manutenção da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde									
4. Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM	Proporção de menores de 06 anos e gestantes acompanhados pelo PIM	Percentual	2021	83,90	85,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação N° 1 - Manutenção do programa PIM									
Ação N° 2 - realizar ações do PIM voltadas a crianças com cadastro PBF/Bolsa Família									
5. Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,53	100,66
Ação N° 1 - Identificar famílias que atendem critérios para inclusão no Programa Bolsa Família e encaminhar para o CRAS.									
Ação N° 2 - Realizar busca ativa das famílias do programa que não estejam comparecendo aos serviços de saúde para avaliação antropométrica.									
6. Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,64	0,64	0,25	Razão	0,53	212,00
Ação N° 1 - Monitorar as agendas de acesso aos exames preventivos de câncer de colo.									
Ação N° 2 - Realizar a compra do material necessário									
Ação N° 3 - Orientar a população quanto à necessidade do exame.									
Ação N° 4 - Realizar busca ativa das mulheres na idade de 25 a 64 anos, para realização do exame citopatológico, conforme normas preconizadas pelo programa de controle do câncer de colo do útero									
Ação N° 5 - Realizar horário de atendimento fora do horário comercial em datas estratégicas									
7. Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,55	0,60	0,50	Razão	0,33	66,00
Ação N° 1 - Monitorar cumprimento da rotina de solicitação do exame para pacientes do grupo preconizado pelos profissionais da rede de atenção a saúde.									
Ação N° 2 - Adquirir exames de mamografia de forma complementar a cota do SUS.									

Ação N° 3 - Repartir na CIR o número de exames de mamografia conforme a necessidade para atender o grupo preconizado.

Ação N° 4 - Promover ações que estimule as mulheres para a realização do auto exame das mamas.

Ação N° 5 - Realizar busca ativa das mulheres na idade 50 a 69 anos de idade para realização da mamografia de rastreamento;

Ação N° 6 - Promover ações que estimule as mulheres para realização dos exames de mamografia;

8. Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	75,00	90,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal por vacina , desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas.

Ação N° 2 - Qualificar a busca ativa de crianças com vacinas atrasadas de acordo com o calendário vacinal básico.

Ação N° 3 - Realizar mutirões de atendimento fora das unidades básicas de saúde visando se aproximar das comunidades rurais e possibilitar o acesso aos serviços.

Ação N° 4 - Manter funcionamento do SIPNI em todos as salas de vacina da Rede Pública.

Ação N° 5 - Incluir verificação de carteira vacinal no Acolhimento , para fins de atualização, e encaminhar a rede se necessário

9. Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.	Cobertura vacinal da gripe na população alvo	Percentual	2021	95,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar equipes volantes de atendimento fora das Unidades Básicas de Saúde , visando se aproximar das comunidades rurais e possibilitar o acesso aos serviços.

Ação N° 2 - Acompanhar os indicadores de cobertura vacinal por vacina , desencadeando ações de acordo com as necessidades para atingir as metas.

10. Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.	Cobertura vacinal da covid na população alvo	Percentual		95,00	95,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
--	--	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Desenvolver ações pactuadas pelo MS do programa Covid 19;

Ação N° 2 - Realizar mutirões de vacina em dias estratégicos e fora do horário comercial;

Ação N° 3 - Controlar quantitativo de vacina para suprir demanda;

Ação N° 4 - Manter atualizado os registros no sistema SPNI;

Ação N° 5 - Manter as salas de vacinas municipais em pleno funcionamento;

Ação N° 6 - Confeccionar e distribuir materiais educativos referentes Covid 19 para população do município;

11. Reduzir os casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	1,00	0
--	--	--------	------	---	---	---	--------	------	---

Ação N° 1 - Ofertar testagem rápida para sífilis a 100% das gestantes e aos parceiros que realizem pré natal no município

Ação N° 2 - Realizar 02 testes durante o Pré natal (primeiro e terceiro trimestre) em 100% das gestantes em acompanhamento.

Ação N° 3 - Acompanhar 100% das crianças cujas mães possuem sífilis durante a gestação conforme protocolo do MS

Ação N° 4 - Tratar precocemente as gestantes com sífilis, bem como os parceiros sexuais.

12. Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Percentual	2021	90,00	95,00	75,00	Percentual	0	0
---	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação N° 1 - Investigar todos os óbitos em mulheres em idade fértil

13. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
--	---	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Ofertar e incentivar os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite já no primeiro atendimento do pré natal, para 100% das gestantes e parceiros sexuais.

Ação N° 2 - Notificar todos os casos de infecção por HIV em gestantes e crianças expostas em toda a rede de saúde.

14. Aumentar % de partos normais	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar.	Percentual		46,00	50,00	40,00	Percentual	27,27	68,17
----------------------------------	--	------------	--	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Manter grupos de gestantes na Atenção Básica.

Ação N° 2 - Ofertar no mínimo 7 consultas de pré natal para pelo menos 90% das gestantes que realizam pré natal no SUS.

Ação N° 3 - Incentivar o parto normal durante o pré natal.

15. Reduzir a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1,00	1,00	Taxa	0	0
--	------------------------------	------	------	------	------	------	------	---	---

Ação N° 1 - Realizar busca ativa de gestantes faltantes a consulta de pré natal;

Ação N° 2 - Manter o número mínimo de 7 consultas de pré natal;

Ação N° 3 - realizar busca ativa de menores de 01 ano com vacinação atrasadas;

Ação N° 4 - Incentivar o aleitamento materno;

16. Reduzir os óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
--------------------------------	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação N° 1 - Qualificar o acesso ao Pré Natal										
17. Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	95,00	95,00	80,00	Percentual	88,89	111,11	
Ação N° 1 - Disponibilizar os formulários necessários ao registro das informações referente a óbitos										
Ação N° 2 - Monitorar esse indicador junto aos serviços que realizam o registro de óbitos										
18. Reduzir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	20,00	20,00	17,00	Taxa	0	0	
Ação N° 1 - Realizar ações em educação de saúde voltadas a prevenção do câncer de próstata e doenças do aparelho circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas										
Ação N° 2 - Realizar ações que estimulem hábitos de alimentação saudável										
Ação N° 3 - Ampliar as ações de prevenção e de cessação do tabagismo, conforme Portaria MS/GS nº 571/2013										
Ação N° 4 - Realizar as atividades em grupos para hipertensos e diabéticos										
Ação N° 5 - Realizar ações permanentes de promoção de práticas corporais/atividade física para a população										
19. Diminuir o percentual de gestação na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual		17,70	18,00	14,00	Percentual	13,64	97,43	
Ação N° 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos aos adolescentes em toda a rede de atenção a saúde										
Ação N° 2 - Ofertar e incentivar os testes rápidos para HIV, sífilis e hepatite										
Ação N° 3 - Ofertar no mínimo 07 consultas de pré natal										
Ação N° 4 - Realizar palestras educativas sobre DSTs, sexualidade humana nas escolas (PSE)										
20. Manter os serviços de atenção a saúde indígena	Conforme plano de aplicação de recursos para Saúde indígena.	Percentual	2021	100,00	100,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação N° 1 - promoção de ações educativas, garantir adesão do paciente ao tratamento, inibir as práticas e os riscos relacionados com a auto medicação, estabelecer mecanismos de controle para evitar a troca de medicação prescrita e hipermedicação										
Ação N° 2 - promoção de ações específicas em situações especiais										
21. Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental	Implantação Ambulatório de Saúde Mental	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação N° 1 - Implantar ambulatório para referência atendimento da população;										
Ação N° 2 - Contratação médico especialista psiquiatra										
Ação N° 3 - Manter equipe multidisciplinar										
22. Reduzir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	Acompanhar população adulta em excesso de peso.	Percentual	2022	67,50	67,50	72,15	Percentual	0	0	
Ação N° 1 - Incluir nas atividades das ESFs o profissional Nutricionista;										
Ação N° 2 - Realizar atividades físicas com estes grupos em conjunto com profissional de educação física;										
Ação N° 3 - Manter encontros periódicos com equipe multidisciplinar										
23. Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.	Acompanhar cobertura nutricional dos pacientes.	Percentual	2022	90,00	90,00	60,00	Percentual	0	0	
Ação N° 1 - Promover campanhas nas unidades sobre avaliação do estado nutricional										
Ação N° 2 - Proporcionar ao cidadão melhor acesso a rede e informação sobre o assunto;										
24. Manter os serviços de referência ambulatórios de gestante de alto risco - AGAR	Manter serviços de referência em AGAR	Número	2022	25	25	25	Número	25,00	100,00	
Ação N° 1 - Garantir transporte a paciente nas consultas agendadas;										
Ação N° 2 - Garantir elo de comunicação com a referência a fim de dar continuidade ao tratamento da gestante em parceria;										
Ação N° 3 - Monitorar as consultas agendadas , para que não tenha faltas e abandono;										
25. Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental	Acesso integral para internação pacientes	Número	2022	250	250	250	Número	0	0	
Ação N° 1 - Capacitação do profissional para inserção do paciente no sistema;										
Ação N° 2 - Manter e acompanhar contato com a regulação;										
26. Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)	Realizar a totalidade dos exames complementares conforme demanda	Percentual	2022	10,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Qualificar profissionais para realização do teste;										
Ação N° 2 - Garantir acesso do usuário nas unidades de atendimento ;										

Ação N° 3 - Manter profissionais capacitados em todas as unidades de atendimento a fim de garantir a realização do exame quando procurado;

Ação N° 4 - Realizar campanhas de orientação quanto a importância da realização do teste

27. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes	0	2022		90,00	90,00	Percentual	0	0
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	---	---

Ação N° 1 - Realizar diagnóstico precoce nas unidades de saúde;

Ação N° 2 - Capacitar equipe para diagnóstico da doença;

28. Ampliar o percentual da população que utiliza agua com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%	Proporcionar o acesso para população que utiliza água.	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	------------	------	--------	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Capacitar profissionais na área

Ação N° 2 - Conscientizar a população sobre a importância e benefícios da utilização de água potável através de encontros e distribuição folderes;

29. Reduzir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.	Reducir percentual de transmissão	Percentual	2022	32,00	26,00	32,00	Percentual	26,00	81,25
---	-----------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação N° 1 - Promover campanhas de educação continuada sobre cuidados que a população devem na comunidade quanto água armazenada.

Ação N° 2 - Manter equipe capacitada na Vigilância sanitária para realização das visitas ;

Ação N° 3 - Supervisionar a informatização do sistema

30. Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19	Organizar ações da politica de saúde mental e demais políticas transversais ao fortalecimento no enfrentamento da Covid 19	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Garantir a livre circulação das pessoas com transtornos mentais pelos serviços , comunidade e cidade;

Ação N° 2 - Garantir cuidado de boa qualidade o mais próximo dos usuários,

Ação N° 3 - Capacitação de equipe multidisciplinar;

31. Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	Monitorar e garantir a identificação precoce da infecção.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	0	0
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	---	---

Ação N° 1 - Monitorar os casos positivos

Ação N° 2 - Realizar testagem dos pacientes

32. Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.	Monitorar notificações da SRAG semanalmente.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Monitorar o cumprimento da rotina de solicitação do exame para os pacientes do grupo preconizado pelos profissionais da rede de Atenção a Saúde

33. Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados.	Monitorar notificações via sistema.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	-------------------------------------	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Monitorar o cumprimento da rotina de solicitação do exame

34. Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde.	Reducir casos por infecção respiratória pela Covid 19	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	---	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Manter atendimento em salas de vacinas ;

Ação N° 2 - Realizar campanhas e mutirão de vacinas em localidades distantes ;

Ação N° 3 - Proporcionar capacitação e atualização dos profissionais nas salas de vacinas ;

Ação N° 4 - Acompanhar através de sistema de informação o vacinômetro da vacinação Covid

35. Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	Disponibilizar testagem laboratorial conforme demanda.	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Realizar equipes volantes de atendimento fora das Unidades Básicas de Saúde, visando se aproximar das comunidades rurais e possibilitar o acesso aos serviços

Ação N° 2 - Acompanhar o indicador dos testes										
36. Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada	Aprimorar médias das visitas por família cadastrada	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação N° 1 - Acompanhar o andamento das visitas										
Ação N° 2 - Monitorar o cumprimento da rotina das visitas										
Ação N° 3 - Disponibilizar os materiais de trabalho										
37. Manter as internações conforme demanda	Proporção de internações por condições sensíveis a atenção básica.	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter a contratualização nos Hospitais credenciados										
38. Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas	Média anual de consultas médicas por habitante nas especialidade básicas	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Ofertar o serviço médico a população										
Ação N° 2 - Promover ações de saúde										
39. Manter consultas médicas por habitante	Média de consultas médicas por habitante.	Número	2021	2	2	2	Número	2,00	100,00	
Ação N° 1 - Monitorar este indicador junto aos serviços médicos										
Ação N° 2 - Ofertar serviço com excelencia										
40. Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado	Consultas médicas para cuidado continuado e programado	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter o funcionamento da UBS										
Ação N° 2 - Realizar ações de educação em saúde para 100% dos profissionais da rede de atenção a saúde										
Ação N° 3 - Promover ações de educação em saúde										
41. Manter consultas médicas demanda agendada e imediata	Proporção de consultas médicas demanda agendada e imediata	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Proporcionar na unidade a divisão da agenda , marcar consultas agendada e diariamente deixar duas vagas demanda livre em cada turno;										
Ação N° 2 - Orientar população quanto ao fluxo das demandas;										
42. Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação	Proporção de consultas médicas de urgência com observação	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Organizar setor para acolhimento imediato nas urgência e emergências;										
Ação N° 2 - Manter as salas de observação na unidade para uso quando necessário										
Ação N° 3 - Orientar pacientes em sala de espera quanto ao fluxo da unidade;										
43. Manter os encaminhamentos para atendimento especializado	Proporção de encaminhamentos para atendimento especializado	Proporção	2022	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Capacitar profissional para sala de marcação;										
Ação N° 2 - Manter contrato com especialidades ;										
44. Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.	Proporção de encaminhamentos para internação hospitalar	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Capacitar profissional para desempenho das funções;										
Ação N° 2 - Firmar contrato nas unidades referência através de pontuação ,										
Ação N° 3 - Manter cadastro da unidade no Gerint e gercon										
45. Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade	Média de exames solicitados por consulta médica	Percentual	2022	90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter convenio com laboratórios ;										
Ação N° 2 - Utilizar cotas fornecidas aos município através de pontuação 18º CRS.										
46. Manter % de atendimentos das equipes total da APS	Média de atendimentos pelo enfermeiro	Percentual	2022	40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter equipe estruturada e completa nas unidades de saúde ;										
Ação N° 2 - Realizar agenda elaborada para demanda de cada comunidade;										
47. Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda	Melhorar a proporção, média e acompanhados em domicílio de diabéticos e hipertensos	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação N° 1 - Capacitar equipe;										
Ação N° 2 - Realizar encontros periódicos em grupo unidade x comunidade										

Ação N° 3 - Realizar protocolo para atendimento do Hipertensão										
48. Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação N° 1 - Elaborar encontros com profissionais (nutricionista e educador físico) para educação alimentar e exercícios ;										
Ação N° 2 - Realizar controle da Pressão arterial semestral;										
Ação N° 3 - Manter grupo da comunidade com equipe multidisciplinar ;										
49. Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual	2022	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação N° 1 - Promover ações em equipe para melhorar este índice;										
Ação N° 2 - Formar grupo de pacientes e a cada renovação de receita semestral solicitar exames caso não tenha feito;										
Ação N° 3 - Promover acesso diferenciado aos pacientes										
50. Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	Proporção de internações por hipertensão arterial 20. Taxa de internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter protocolo para diagnóstico imediato para estes pacientes;										
Ação N° 2 - Monitorar com mais frequência estes grupos de risco;										
Ação N° 3 - Manter contrato com referências;										
51. Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	Proporção de internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter a contratualização nos Hospitais credenciados										
52. Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda	Proporção de internações por doenças do aparelho respiratório	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manter a contratualização nos Hospitais credenciados										
53. Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Manutenção da Equipe Saúde Bucal										
Ação N° 2 - Adquirir Materiais odontológicos										
Ação N° 3 - Realizar ações do PSE voltada a saúde Bucal nas escolas										
54. Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar ações educativas relacionadas a saúde bucal										
Ação N° 2 - Realizar ações do PSE voltadas a saúde bucal nas escolas										
Ação N° 3 - Ofertar material odontológico										
55. Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Cobertura de primeira consulta odontológica programática.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Realizar ações do PSE voltadas a saúde bucal nas escolas										
Ação N° 2 - Adquirir materiais odontológicos										
56. Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação N° 1 - Monitorar as agendas de marcação de consultas a gestantes										
Ação N° 2 - Realizar a compra do material necessário										
Ação N° 3 - Orientar as gestantes a importância do tratamento odontológico										
57. Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção		90,00	90,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	
Ação N° 1 - Orientar as gestantes quanto a importância da continuidade do tratamento										
Ação N° 2 - Ofertar ações educativas										
Ação N° 3 - Adquirir materiais necessários										
58. Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	Razão		90,00	90,00	90,00	Razão	90,00	100,00	

Ação N° 1 - Monitorar os agendamentos das consultas										
Ação N° 2 - Realizar ações voltadas a saúde bucal										
59. Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	Média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manutenção da Equipe Saúde Bucal										
Ação N° 2 - Adquirir materiais necessários para os atendimentos										
60. Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral	Taxa de incidência de alterações da mucosa oral	Taxa		95,00	95,00	95,00	Taxa	95,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manutenção da Equipe Saúde Bucal										
Ação N° 2 - Orientar a população quanto a necessidade de atendimento odontológico										
61. Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica	Proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Prestar atendimento mensais com equipe da atenção básica (médico e enfermeiro);										
Ação N° 2 - Manter agenda exclusiva para atendimento das gestantes ;										
Ação N° 3 - Manter acesso as gestantes nas unidades;										
62. Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas	Média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Orientar gestantes na consulta quanto a importância da assiduidade das mesmas;										
Ação N° 2 - Promover encontros das gestantes com profissionais capacitados criando metas e brindes no final da gestação de acordo com a presença das consultas ;										
Ação N° 3 - Qualificação de profissionais para atendimento;										
63. Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.	Proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar busca ativa na agenda das gestantes que iniciam o pré natal na unidade a fim de verificar retorno da mesma;										
Ação N° 2 - Proporcionar agilidade nos exames e testes rápidos do 1º trimestre,										
Ação N° 3 - Proporcionar melhor acesso das gestantes nas unidades;										
64. Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.	Proporção de gestantes com pré-natal no mês.	Percentual		90,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar mensalmente lista de presença nas consultas das gestantes cadastradas ;										
Ação N° 2 - Monitorar agenda das gestantes com presença de consultas ;										
65. Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.	Proporção de gestantes com vacina em dia.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Proporcionar esquema de vacinação para mesma data da consulta de pré natal; fazendo com que a gestante seja atendida no mesmo horário já agendado;										
Ação N° 2 - Supervisão da carteira da gestante por profissional da equipe a cada consulta;										
Ação N° 3 - Capacitação da equipe ;										
66. Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.	Percentual		80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Agilizar marcação da consulta em tempo hábil;										
Ação N° 2 - Proporcionar acesso diferenciado (portas abertas) as gestantes;										
Ação N° 3 - Realizar busca ativa da gestante caso faltante e agendar em outro momento;										
67. Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares	Proporção de gestantes acompanhadas por meio de visitas domiciliares	Proporção		100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar com a equipe multiprofissional atendimento qualificado na gestante quando necessário										
Ação N° 2 - Monitorar agenda das visitas domiciliares;										
68. Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida	Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida	Número		100	100	100	Número	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter agenda de visita domiciliar pela equipe multidisciplinar ativa para atendimento em tempo hábil;										
69. Manter média de atendimentos de puericultura	Média de atendimentos de puericultura	Número		100	100	100	Número	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter melhor acesso as puérperas para agendamento;										
Ação N° 2 - Ofertar as consultas preconizadas pelo Ministério da Saúde nas unidades;										

70. Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.	Proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.	Proporção		95,00	95,00	95,00	Proporção	95,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar acompanhamento multidisciplinar de peso e medida da criança antes das vacinas e consultas de puericultura nas unidades;									
71. Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano	Média de consultas médicas para menores de 1 ano	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar agenda para monitoramento de crianças até 1 ano a fim de atingir quantitativo de consultas preconizadas;									
Ação N° 2 - Orientações multidisciplinar para a mãe quanto a importância das consultas ;									
72. Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM	Proporção de crianças menores de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM	Proporção		80,00	80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação N° 1 - Manter programa Primeira Infância Melhor em atividade para atendimento desta faixa etária;									
Ação N° 2 - Capacitação de equipe para diagnóstico de risco e vulnerabilidade da criança;									
Ação N° 3 - Acompanhar com mais frequência a criança em vulnerabilidade;									
73. Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	Percentual		95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar acompanhamento mediante sistema da cobertura ;(SISVAN)									
Ação N° 2 - Acompanhar registros antropométrica e consumo alimentar conforme orientações constantes no Sisvan									
Ação N° 3 - Acompanhar registros através de pesagem do Bolsa Família;									
Ação N° 4 - Capacitar profissionais para realização das atividades;									
74. Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune	Conforme demanda	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir medicamentos de componente básico da assistência farmacêutica, conforme a RENAME;									
Ação N° 2 - Adquirir medicamentos fora do RENAME para atender situações específicas;									
Ação N° 3 - Manutenção da farmácia básica;									

OBJETIVO N° 1.2 - Fortalecer o Trabalho e Educação em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde	Proporcionar atividades de educação permanente e capacitações aos servidores da SMS	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Capacitar e proporcionar atividade de educação permanente para as equipes da AB, SMS e PA									
2. Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saude	Atender as ações do projeto de planificação	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários;									
3. Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental	Implementar ações para redução da violência, uso de álcool e drogas, etc...	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - realizar educação continuada nas UBS									
Ação N° 2 - Promover palestras com profissionais capacitados									
4. Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT)	Oferecer atenção integral as pessoas com transtornos mentais moderados.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter a contratualização de leitos psiquiátricos em hospitais credenciados;									
Ação N° 2 - Fortalecer as ações de saúde mental entre as ESFs,									
Ação N° 3 - Ampliar as ofertas de ações realizadas pelas oficinas terapêuticas;									
Ação N° 4 - Estabelecer fluxo de atendimento de urgência e emergências com usuários com transtorno mentais									
Ação N° 5 - Contratar médico psiquiátrico;									
5. Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS	Melhorar o desempenho do setor de maneira segmentada	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o bom funcionamento dos serviços em saúde;									
6. Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.	Garantir eficácia no atendimento	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Proporcionar cursos aos profissionais da SMS nas áreas de urgência e emergência;									
Ação N° 2 - Realizar educação continuada com a equipe;									
7. Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter infraestrutura adequada, efetiva para a realização das inspeções sanitárias;									
Ação N° 2 - Manutenção da equipe da Vigilância em Saúde;									
Ação N° 3 - Realizar processos seletivos ou concursos para contratação de profissionais;									
Ação N° 4 - Adquirir equipamentos para a realização de inspeções sanitárias;									

OBJETIVO N° 1.3 - Melhorar a qualidade de serviços de saúde no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter Programa Saúde na Escola - PSE	Contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública.	Percentual	2022	100,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar auto avaliação continuamente visando monitorar as ações implementadas									
Ação N° 2 - Qualificar o processo de trabalho e a atenção ofertada aos usuários									
Ação N° 3 - Adquirir materiais de consumo para as equipes									
2. Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS.	Prevenir o contágio destas infecções	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações educativas para a população em geral									
Ação N° 2 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnóstico									
Ação N° 3 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na AB									
3. Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.	Auxiliar no diagnóstico do paciente	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00

Ação N° 1 - Suporte logístico para profissionais AB										
Ação N° 2 - Orientar a equipe quanto ao uso da ferramenta										
4. Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.	Conforme demanda	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Regulação dos pacientes que necessitam de leitos UTI (Covid 19)										
Ação N° 2 - Regulação dos pacientes para os serviços										
Ação N° 3 - Capacitar os profissionais para inserir as solicitações dos exames e consultas dos pacientes										
5. Manter o Programa do Tabagismo	Diminuir o uso do tabaco na população	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na AB										
Ação N° 2 - Garantir aos usuários o acesso ao diagnósticos										
Ação N° 3 - Ampliar as ações de educação em saúde coletiva para a detecção precoce e tratamento adequado e oportuno dos casos identificados										
6. Manter o programa da TUBERCULOSE	Diagnosticar precocemente e realizar o tratamento do usuário	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Ampliar a articulação intersetorial para o controle da doença										
Ação N° 2 - Garantir o acesso ao diagnóstico através de exame										
Ação N° 3 - Transporte para a referência aos pacientes										
Ação N° 4 - Integrar ações de Vigilância epidemiológica e assistencial										
Ação N° 5 - Qualificar as ações de enfrentamento da doença na AB										
Ação N° 6 - Promover ações que fortaleçam adesão ao tratamento da tuberculose										
7. Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho	Proporção de óbitos por acidentes de trabalho investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar a investigação de 100 % dos acidentes de trabalho										
8. Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho	Taxa de notificação de agravos (acidentes e doenças relacionados ao trabalho).	Taxa	2021	40,00	40,00	40,00	Taxa	40,00	40,00	100,00
Ação N° 1 - Realizar ações de educação em saúde para 100% dos profissionais da rede de atenção à saúde										
Ação N° 2 - Realizar as investigações de acidente de trabalho										
9. Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano	Proporção de amostras de água com presença de Escherichia coli em soluções alternativas coletivas	Percentual	2021	2,00	2,00	2,00	Percentual	2,00	2,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para a realização das coletas										
10. Manter as análises em amostras de água para o consumo humano	Proporção de análises realizadas em água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2021	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00	100,00
Ação N° 1 - realizar no mínimo 06 amostras mensais quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre, turbidez										
Ação N° 2 - Adquirir materiais de consumo e equipamentos para a realização das coletas										
11. Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	4	4	4	Número	4,00	4,00	100,00
Ação N° 1 - Confeccionar e distribuir material educativo para profissionais e população em geral;										
Ação N° 2 - Adquirir EPIs para os agentes de endemias, prevendo a necessidade de substituição;										
Ação N° 3 - Realizar visitas semanalmente para prevenção da dengue nos imóveis do município, conforme a legislação do programa;										
Ação N° 4 - Manter e acompanhar a informatização dos dados coletados;										
12. Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos	Conforme demanda	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00
Ação N° 1 - Elaborar protocolo municipal com critérios técnicos para dispensação;										
Ação N° 2 - Formalizar a política de saúde aos usuários com deficiência e diabéticos;										
Ação N° 3 - Aquisição de insumos para atendimento da demanda;										
Ação N° 4 - Cadastrar no sistema municipal as pessoas que utilizam fraldas descartáveis e fitas HGT;										
OBJETIVO N° 1.4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS										

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia).	Garantir ao usuário do SUS o atendimento necessário	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter e acompanhar as referências nestas especialidades já pactuadas;									
Ação N° 2 - Solicitar ampliação de pactuação das referências em média complexidade nestas especialidades;									
Ação N° 3 - Realizar contratos com prestadores de serviços complementares ao SUS conforme demanda;									
2. Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal	Garantir que os serviços contratados serão executados com qualidade	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter e acompanhar os contratos dos prestadores de serviços;									
Ação N° 2 - Renovar e restituir contratos com os prestadores se necessário;									
3. Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde	Garantir a boa aplicação dos recursos	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Monitorar e acompanhar a correta aplicação dos recursos;									
Ação N° 2 - Aplicar os recursos conforme legislação vigente;									
4. Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social.	Cumprir com o percentual orçamentário conforme legislação vigente	Número		4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação N° 1 - Manter ações de monitoramento e acompanhar os indicadores de saúde;									
5. Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas	Estruturar o bom funcionamento do Conselho	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Disponibilizar aporte financeiro e logístico;									
Ação N° 2 - Adquirir material de consumo para o CMS;									
6. Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS	Proporcionar e garantir a organização nos setores de trabalho	Percentual	2021	100,00	10.000	100	Número	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para a secretaria municipal de saúde conforme necessidade e disponibilidade de recursos;									
7. Manter e adquirir frota conforme demanda necessária da SMS	Garantir o trabalho adequado aos usuários	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir transporte aos pacientes e acompanhantes;									
Ação N° 2 - Ampliar frota com recursos oriundos de emendas parlamentares e recursos próprios;									
8. Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS	Manter as unidades de saúde em condições adequadas para prestar bom atendimento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Reformar e ampliar unidades já existentes, se necessário;									
Ação N° 2 - Construir academia de saúde coberta na ESF II;									
9. Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS	Disponibilizar materiais necessários para o desenvolvimento das ações em saúde.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Adquirir equipamentos e materiais necessários para o bom desenvolvimento das atividades em saúde;									
10. Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS	Aplicar os recursos conforme legislação e garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de atenção básica com RH	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de saúde municipal com recursos humanos;									
Ação N° 2 - Manter a folha de pagamento dos profissionais em dia;									
11. Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)	Garantir os serviços essenciais com prestadores	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Manter e acompanhar os contratos dos prestadores de serviços;									
Ação N° 2 - Supervisionar a prestação destes serviços essenciais;									
Ação N° 3 - Garantir o funcionamento pleno de todas as unidades de saúde com materiais de consumo, água, luz, telefone, internet e segurança;									

12. Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012	Manter percentual mínimo investido em saúde conforme a Lei complementar 141/2012	Percentual	2021	19,95	15,00	15,00	Percentual	20,04	133,60
Ação N° 1 - Monitorar os serviços implementados e cumprir o percentual conforme estipulado por lei;									
Ação N° 2 - Qualificar o processo dos trabalhos dos profissionais de gestão;									
13. Implementar ouvidoria municipal	Implementar ouvidoria municipal	Número	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção									
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção						Meta programada para o exercício		Resultados
Ação N° 2 - Contratar serviços para informatização da ouvidoria municipal se necessário;									
122 - Administração Geral	1						100,00	100,00	
Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia).									
Manter Programa Saúde na Escola - PSE									
Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde									
Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal									
Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal									
Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS.									
Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde									
Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família									
Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde									
Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.									
Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental									
Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM									
Analisar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social.									
Monitorar e inserir pacientes do sistema GERCON e GERINT.									
Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT)									
Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família									
Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas									
Manter o Programa do Tabagismo									
Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS									
Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos									
Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS									
Manter o programa da TUBERCULOSE									
Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.									
Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.									
Manter e adquirir frota conforme demanda necessária da SMS									
Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho									
Realizar no mínimo seis grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias no município no ano.									
Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças									
Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS									
Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho									
Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.									
Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS									
Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano									
Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.									
Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS									
Manter as análises em amostras de água para o consumo humano									
Reduzir os casos de sífilis congênita.									
Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)									
Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue									

Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.	75,00	0,00
Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012	15,00	20,04
Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos	100,00	100,00
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Implementar ouvidoria municipal	1	1
Aumentar % de partos normais	40,00	27,27
Reducir a taxa de mortalidade infantil	1,00	0,00
Reducir os óbitos maternos	0	0
Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida	80,00	88,89
Reducir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.	17,00	0,00
Diminuir o percentual de gestação na adolescência	14,00	13,64
Manter os serviços de atenção a saúde indígena	70,00	70,00
Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental	1	1
Reducir a taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	72,15	0,00
Ampliar o numero de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.	60,00	0,00
Manter os serviços de referencia ambulatórios de gestante de alto risco - AGAR	25	25
Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental	250	0
Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%	90,00	0,00
Ampliar o percentual da população que utiliza agua com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%	100,00	100,00
Reducir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.	32,00	26,00
Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19	95,00	95,00
Identificar os três principais agravos relacionados a infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	95,00	0,00
Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.	95,00	95,00
Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados.	95,00	95,00
Organizar , monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde.	95,00	95,00
Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	95,00	95,00
Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada	95,00	95,00
Manter as internações conforme demanda	100,00	100,00
Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas	100,00	100,00
Manter consultas médicas por habitante	2	2
Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado	100,00	100,00
Manter consultas médicas demanda agendada e imediata	100,00	100,00
Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação	100,00	100,00
Manter os encaminhamentos para atendimento especializado	100,00	100,00
Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.	100,00	100,00
Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade	90,00	90,00
Manter % de atendimentos das equipes total da APS	40,00	40,00
Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda	80,00	80,00
Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00	80,00
Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	80,00	80,00
Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	100,00	100,00
Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	100,00	100,00

	Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	95,00	95,00
	Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	100,00	100,00
	Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	100,00	100,00
	Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	90,00	90,00
	Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	90,00	90,00
	Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	100,00	100,00
	Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral	95,00	95,00
	Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica	100,00	100,00
	Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas	80,00	80,00
	Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.	80,00	80,00
	Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.	90,00	90,00
	Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.	100,00	100,00
	Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.	80,00	80,00
	Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares	100,00	100,00
	Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida	100	100
	Manter média de atendimentos de puericultura	100	100
	Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.	95,00	95,00
	Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano	95,00	95,00
	Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM	80,00	80,00
	Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	95,00	95,00
	Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Pactuar as referencias em média complexidade de 08 especialidade prioritárias (oftalmologia, cirurgia geral - parede abdominal e anexos - , urologia gastroenterologia, vascular, proctologia, ginecologia e otorrinolaringologia).	100,00	100,00
	Manter Programa Saúde na Escola - PSE	90,00	90,00
	Proporcionar atividades de Educação permanente e capacitações servidores da Secretaria de Saúde	100,00	100,00
	Aumentar a cobertura das equipes de saúde bucal	41,00	41,00
	Manter 100% dos contratos firmados e vigentes com os prestadores de serviços contratualizados ao SUS sob gestão municipal	100,00	100,00
	Implantar ações do programa de prevenção de infecções sexualmente transmissíveis- IST e HIV- AIDS.	100,00	100,00
	Manter desenvolvimento das ações da planificação da rede de atenção a saúde	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família	70,00	70,00
	Atender ao percentual legal mínimo de aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde	100,00	100,00
	Atingir e manter as equipes de APS utilizando os recursos do Telessaúde.	95,00	95,00
	Realizar ações de educação permanente para a redução da violência, com foco na prevenção do uso de álcool e outras drogas, prevenção do suicídio, promoção da vida e da saúde mental	100,00	100,00
	Manter o Programa Primeira Infância Melhor PIM	70,00	70,00
	Analizar e deliberar sobre instrumentos de gestão(PPA, RAGs, RDQAs) e peças orçamentarias (PAS , LDO E LOA) no âmbito do controle social.	4	4
	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde mental (AMENT)	100,00	100,00
	Manter acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	80,00	80,53
	Manter o Conselho Municipal de Saúde e garantir o funcionamento periódico das comissões existentes e das que vierem a ser constituídas	100,00	100,00
	Manter o Programa do Tabagismo	100,00	100,00
	Realizar concurso público para recompor o quadro de servidores da SMS	100,00	100,00
	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 01 exame citopatológico a cada 03 anos	0,25	0,53
	Adquirir e manter equipamentos, mobiliários, material permanente conforme demanda e necessidade da SMS	100	100
	Manter o programa da TUBERCULOSE	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais de saúde em urgências/emergências.	100,00	100,00

Aumentar a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,50	0,33
Manter e adquirir frotas conforme demanda necessária da SMS	100,00	100,00
Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho	100,00	100,00
Manter o índice de cobertura vacinal em todas as crianças	75,00	75,00
Construir, reformar, ampliar e manter unidades de saúde conforme necessidade da SMS	100,00	100,00
Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho	40,00	40,00
Manter cobertura vacinal contra gripe para o total dos grupos prioritários.	90,00	90,00
Aquisição de materiais necessários para atenção básica, pronto atendimento, SAMU e SMS	100,00	100,00
Manter Cobertura Vacinal contra COVID para os grupos prioritários.	90,00	90,00
Manter a folha de pagamento e contratar profissionais conforme a necessidade da SMS	100,00	100,00
Reducir os casos de sífilis congênita.	0	1
Manter contrato com prestadores de serviços essenciais (água, luz, telefone, internet, segurança)	100,00	100,00
Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.	75,00	0,00
Percentual mínimo investido em saúde conforme a lei complementar 141/2012	15,00	20,04
Implantar programa municipal de dispensação de insumos (fraldas e fitas HGT) para pessoas com deficiência e diabéticos baseados em critérios técnicos e normativos	100,00	100,00
Reducir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Implementar ouvidoria municipal	1	1
Aumentar % de partos normais	40,00	27,27
Reducir a taxa de mortalidade infantil	1,00	0,00
Reducir os óbitos maternos	0	0
Manter a proporção de registro de óbitos com causa definida	80,00	88,89
Reducir a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos.	17,00	0,00
Diminuir o percentual de gestação na adolescência	14,00	13,64
Manter os serviços de atenção à saúde indígena	70,00	70,00
Implantar e manter o ambulatório de Saúde Mental	1	1
Reducir taxa de prevalência de excesso de peso na população adulta de 72,15% para 67,50%.	72,15	0,00
Ampliar o número de usuários com avaliação de estado nutricional acompanhados pelas equipes da atenção primária em saúde.	60,00	0,00
Manter os serviços de referência ambulatórios de gestante de alto risco - AGAR	25	25
Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental	250	0
Manter exames complementares na Triagem Neonatal (Teste do Pezinho)	100,00	100,00
Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das cortes em 90%	90,00	0,00
Ampliar o percentual da população que utiliza água com desinfecção fornecida por sistema de abastecimento e soluções alternativas coletivas de 89% para 100%	100,00	100,00
Reducir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.	32,00	26,00
Manter e ampliar as ações da política de Saúde Mental e demais políticas Transversais visando ao fortalecimento das Redes de Atenção à saúde no enfrentamento da pandemia da Covid 19	95,00	95,00
Identificar os três principais agravos relacionados à infecção por Covid 19, haja vista a proposição de ações para o cuidado em saúde.	95,00	0,00
Avaliar e monitorar os casos notificados de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) e óbitos por SRAG no sistema SIVEP-Gripe semanalmente.	95,00	95,00
Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados.	95,00	95,00
Organizar, monitorar e avaliar a campanha de vacinação da Covid 19 seguindo as diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde.	95,00	95,00
Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG, óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	95,00	95,00
Atingir média de visitas domiciliares realizadas pelo ACS por família cadastrada	95,00	95,00
Manter as internações conforme demanda	100,00	100,00
Manter média das consultas por habitante nas especialidades básicas	100,00	100,00
Manter consultas médicas por habitante	2	2
Manter as consultas médicas para cuidado continuado e programado	100,00	100,00

	Manter consultas médicas demanda agendada e imediata	100,00	100,00
	Manter a proporção de consultas médicas de urgência com observação	100,00	100,00
	Manter os encaminhamentos para atendimento especializado	100,00	100,00
	Manter os encaminhamentos para internação hospitalar conforme necessidade.	100,00	100,00
	Manter cobertura de exames por consulta médica conforme disponibilidade	90,00	90,00
	Manter % de atendimentos das equipes total da APS	40,00	40,00
	Manter atendimento de diabéticos e hipertensos cadastrados conforme demanda	80,00	80,00
	Melhorar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	80,00	80,00
	Melhorar o Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	80,00	80,00
	Manter internações por Acidente Vascular Cerebral (AVC) na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	100,00	100,00
	Manter internações por diabetes mellitus 19. Taxa de internação por Diabetes Mellitus e complicações na população de 30 a 59 anos, conforme demanda.	100,00	100,00
	Manter internações por doenças do aparelho respiratório conforme demanda	100,00	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00
	Manter média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	95,00	95,00
	Manter a cobertura de primeira consulta odontológica programática.	100,00	100,00
	Manter Cobertura de 1ª consulta de atendimento odontológico à gestante.	100,00	100,00
	Manter proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	90,00	90,00
	Relacionar entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas.	90,00	90,00
	Manter a média de atendimentos de urgência odontológica por habitante.	100,00	100,00
	Melhorar taxa de incidência de alterações da mucosa oral	95,00	95,00
	Manter proporção de gestantes cadastradas pela equipe de Atenção Básica	100,00	100,00
	Melhorar média de atendimentos de pré-natal por gestantes cadastradas	80,00	80,00
	Acompanhar a proporção de gestantes que iniciam o pré-natal no 1º trimestre.	80,00	80,00
	Acompanhar a proporção de gestantes com pré-natal no mês.	90,00	90,00
	Acompanhar a proporção de gestantes com vacina em dia.	100,00	100,00
	Acompanhar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª até 20ª semana de gestação.	80,00	80,00
	Acompanhar gestantes por meio de visitas domiciliares	100,00	100,00
	Acompanhar através de Visita domiciliar à puérpera e RN na 1ª semana de vida	100	100
	Manter média de atendimentos de puericultura	100	100
	Acompanhar proporção atendimentos puericultura, crianças com baixo peso ao nascer, menores de 04 meses com aleitamento exclusivo, menores de 1 ano com vacina em dia.	95,00	95,00
	Acompanhar média de consultas médicas para menores de 1 ano	95,00	95,00
	Acompanhar proporção de crianças de 4 e 6 anos de idade em situação de risco e vulnerabilidade acompanhadas pelo PIM	80,00	80,00
	Acompanhar Cobertura de crianças menores de 5 anos de idade no sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN)	95,00	95,00
	Realizar aquisição e dispensar medicamentos baseados na lista da Rename e Remune	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1	100,00	100,00
	Manter acesso integral para internação pacientes da saúde mental	250	0
304 - Vigilância Sanitária	1	100,00	100,00
	Manter meta pactuada de investigação dos óbitos por acidente de trabalho	100,00	100,00
	Manter ações de prevenção assistência e vigilância aos agravos a saúde relacionados ao trabalho	40,00	40,00
	Manter inspeções das ações de vigilância da água para consumo humano	2,00	2,00
	Manter as análises em amostras de água para o consumo humano	95,00	95,00
	Manter o percentual de visitas aos pontos de armadilhas e estratégicos para o controle vetorial de dengue	4	4
	Reducir o percentual de risco médio e alto com transmissão de doenças pelo aedes aegypti de 32% para 26%.	32,00	26,00
	Avaliar as notificações dos casos notificados suspeitos de Covid 19 no Sistema de informação e-SUS Notifica ou por meio de unidades sentinelas selecionados.	95,00	95,00
	Garantir a testagem laboratorial dos casos de SRAG ,óbitos e unidades sentinelas de casos suspeitos de Covid-19 ou outros vírus respiratórios.	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	100,00

Manter o Programa do Tabagismo	100,00	100,00
Manter o programa da TUBERCULOSE	100,00	100,00
Investigar óbitos maternos em mulheres de idade fértil(MIF) por causas presumíveis.	75,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	318.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	318.500,00
	Capital	N/A	70.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	70.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.295.880,00	1.239.800,00	521.630,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.057.310,00
	Capital	N/A	N/A	70,00	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.070,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	785.300,00	150.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	935.600,00
	Capital	N/A	N/A	15.500,00	50,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.550,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	100.750,00	37.310,00	N/A	N/A	N/A	N/A	138.060,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
	Capital	N/A	N/A	3.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.500,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	17.000,00	130,00	N/A	N/A	N/A	45.915,00	63.045,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	50,00	1.050,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Considerando que as principais normas relacionadas ao planejamento do SUS ressaltam que a avaliação deve apreciar em que medida as políticas, programação, ações e serviços de saúde implementados no período considerado promoveram a melhoria das condições de saúde da população.

O processo de monitoramento e avaliação irá privilegiar a utilização das ferramentas de apoio legalmente instituídas pelo sistema de planejamento do SUS. A cada 4 meses, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA), e anualmente por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), elaborados através do Sistema de Apoio à Construção do relatório (Sargsus). O RAG será enviado eletronicamente ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e parecer.

O processo de prestação de contas dos recursos federais será através do preenchimento de dados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) e dos recursos estaduais através do sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS)

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Subfunções		Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção									
		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	6.396.699,56	1.797.110,81	830.557,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.024.367,93
	Capital	0,00	81.808,05	79.532,65	278.006,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.347,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	581.075,72	307.301,42	0,00	0,00	0,00	0,00	304.212,76	1.192.589,90
	Capital	0,00	0,00	0,00	99.987,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.987,73
303 - Suporte Profissional e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	70.629,32	56.554,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	127.183,40
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	38.779,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.779,99
	Capital	0,00	0,00	24.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.440,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	195.502,71	2.751,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.254,15
	Capital	0,00	0,00	1.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.478.507,61	2.788.387,20	1.575.158,66	0,00	0,00	0,00	0,00	304.212,76	11.146.266,23

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		Transmissão
Indicador	Única	
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	9,63 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	71,73 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,75 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	71,74 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	11,48 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	48,74 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 984,39
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,09 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,23 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	32,70 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,07 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	37,15 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,15 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 22/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.881.000,00	4.881.000,00	6.353.848,11	130,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.580.000,00	2.580.000,00	2.972.866,27	115,23
IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	2.054.851,69	108,15
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	680.000,00	680.000,00	918.014,58	135,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	450.000,00	450.000,00	750.560,62	166,79
ITBI	450.000,00	450.000,00	750.560,62	166,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.475.000,00	1.475.000,00	1.962.829,40	133,07
ISS	1.420.000,00	1.420.000,00	1.877.714,85	132,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	55.000,00	55.000,00	85.114,55	154,75
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	376.000,00	376.000,00	667.591,82	177,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.382.895,00	20.382.895,00	25.792.491,22	126,54
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	17.258.702,53	143,82
Cota-Parte ITR	12.500,00	12.500,00	11.368,60	90,95
Cota-Parte do IPVA	1.750.000,00	1.750.000,00	2.130.560,19	121,75
Cota-Parte do ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	6.286.597,77	96,72
Cota-Parte do IPI - Exportação	85.395,00	85.395,00	62.395,01	73,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	35.000,00	35.000,00	42.867,12	122,48
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	42.867,12	122,48
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.263.895,00	25.263.895,00	32.146.339,33	127,24

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.365.880,00	6.561.761,75	6.478.507,61	98,73	6.443.883,13	98,20	6.443.883,13	98,20	34.624,48
Despesas Correntes	4.295.880,00	6.477.491,75	6.396.699,56	98,75	6.390.749,56	98,66	6.390.749,56	98,66	5.950,00
Despesas de Capital	70.000,00	84.270,00	81.808,05	97,08	53.133,57	63,05	53.133,57	63,05	28.674,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.395.880,00	6.561.761,75	6.478.507,61	98,73	6.443.883,13	98,20	6.443.883,13	98,20	34.624,48

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.478.507,61	6.443.883,13	6.443.883,13
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.478.507,61	6.443.883,13	6.443.883,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.821.950,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.656.556,72	1.621.932,24	1.621.932,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,15	20,04	20,04

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.821.950,89	6.478.507,61	1.656.556,72	34.624,48	0,00	0,00	0,00	34.624,48	0,00	1.656.556,72
Empenhos de 2021	4.054.912,09	5.393.041,08	1.338.128,99	12.982,10	0,00	0,00	10.937,00	0,00	2.045,10	1.336.083,89
Empenhos de 2020	3.346.156,34	4.506.452,10	1.160.295,76	4.801,67	0,00	0,00	4.801,67	0,00	0,00	1.160.295,76
Empenhos de 2019	3.045.741,94	3.933.620,81	887.878,87	310.680,19	0,00	0,00	289.344,19	21.336,00	0,00	887.878,87
Empenhos de 2018	2.871.295,09	4.898.441,54	2.027.146,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.146,45
Empenhos de 2017	2.717.279,68	4.373.781,12	1.656.501,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.656.501,44
Empenhos de 2016	2.724.149,69	4.299.027,27	1.574.877,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.574.877,58
Empenhos de 2015	2.362.494,06	3.599.511,17	1.237.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.237.017,11
Empenhos de 2014	2.079.580,25	2.892.302,60	812.722,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.722,35
Empenhos de 2013	1.726.356,24	2.370.242,91	643.886,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	643.886,67

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.961.200,00	2.961.200,00	4.141.300,43	139,85
Provenientes da União	2.205.000,00	2.205.000,00	2.970.839,78	134,73
Provenientes dos Estados	756.200,00	756.200,00	1.170.460,65	154,78
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.961.200,00	2.961.200,00	4.141.300,43	139,85

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.766.500,00	3.863.976,72	2.985.207,45	77,26	2.663.695,70	68,94	2.663.695,70	68,94	321.511,75
Despesas Correntes	1.761.430,00	3.413.402,44	2.627.668,37	76,98	2.614.317,57	76,59	2.614.317,57	76,59	13.350,80
Despesas de Capital	5.070,00	450.574,28	357.539,08	79,35	49.378,13	10,96	49.378,13	10,96	308.160,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.239.650,00	1.614.310,37	1.292.577,63	80,07	1.292.577,63	80,07	1.292.577,63	80,07	0,00
Despesas Correntes	1.224.100,00	1.498.760,37	1.192.589,90	79,57	1.192.589,90	79,57	1.192.589,90	79,57	0,00
Despesas de Capital	15.550,00	115.550,00	99.987,73	86,53	99.987,73	86,53	99.987,73	86,53	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	138.060,00	162.906,65	127.183,40	78,07	123.413,03	75,76	123.413,03	75,76	3.770,37
Despesas Correntes	138.060,00	162.906,65	127.183,40	78,07	123.413,03	75,76	123.413,03	75,76	3.770,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	78.510,00	92.650,00	63.219,99	68,24	63.219,99	68,24	63.219,99	68,24	0,00
Despesas Correntes	75.010,00	64.510,00	38.779,99	60,11	38.779,99	60,11	38.779,99	60,11	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	28.140,00	24.440,00	86,85	24.440,00	86,85	24.440,00	86,85	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	64.065,00	264.989,00	199.570,15	75,31	199.570,15	75,31	199.570,15	75,31	0,00
Despesas Correntes	63.015,00	263.489,00	198.254,15	75,24	198.254,15	75,24	198.254,15	75,24	0,00
Despesas de Capital	1.050,00	1.500,00	1.316,00	87,73	1.316,00	87,73	1.316,00	87,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	3.286.785,00	5.998.832,74	4.667.758,62	77,81	4.342.476,50	72,39	4.342.476,50	72,39	325.282,12

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.132.380,00	10.425.738,47	9.463.715,06	90,77	9.107.578,83	87,36	9.107.578,83	87,36	356.136,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.269.650,00	1.614.310,37	1.292.577,63	80,07	1.292.577,63	80,07	1.292.577,63	80,07	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	138.060,00	162.906,65	127.183,40	78,07	123.413,03	75,76	123.413,03	75,76	3.770,37
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	78.510,00	92.650,00	63.219,99	68,24	63.219,99	68,24	63.219,99	68,24	0,00

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	64.065,00	264.989,00	199.570,15	75,31	199.570,15	75,31	199.570,15	75,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.682.665,00	12.560.594,49	11.146.266,23	88,74	10.786.359,63	85,87	10.786.359,63	85,87	359.906,60
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.286.785,00	5.998.832,74	4.667.758,62	77,81	4.342.476,50	72,39	4.342.476,50	72,39	325.282,12
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.395.880,00	6.561.761,75	6.478.507,61	98,73	6.443.883,13	98,20	6.443.883,13	98,20	34.624,48

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul23/02/23 22:27:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 69.922,00	69922,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 1.164,10	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.284.598,61	1284598,61
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 747,90	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 844.518,00	531182,90
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 157.500,00	157500,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 77.316,24	77316,24
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 49.006,13	49006,13

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supor te profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2023 16:23:58

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	88.302,02	97.017,87	185.319,89
Total	88.302,02	97.017,87	185.319,89

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	2.751,44	2.751,44	2.751,44
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	2.751,44	2.751,44	2.751,44

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até bimestre (Rps inscritos em 2021) Saldo até bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Supporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 22/03/2023 16:24:10

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O MUNICÍPIO NO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO ATINGIU O PERCENTUAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 29/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 29/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE AUDITORIAS NO PERÍODO

11. Análises e Considerações Gerais

Considerando que as principais normas relacionadas ao planejamento do SUS ressaltam que a avaliação deve apreciar em que medida as políticas, programação, ações e serviços de saúde implementados no período considerado promoveram a melhoria das condições de saúde da população.

O processo de monitoramento e avaliação irá privilegiar a utilização das ferramentas de apoio legalmente instituídas pelo sistema de planejamento do SUS. A cada 4 meses, através do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior(RDQA), e anualmente por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG), elaborados através do Sistema de Apoio à Construção do relatório (Sargsus). O RAG será enviado eletronicamente ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação e parecer.

O processo de prestação de contas dos recursos federais será através do preenchimento de dados no Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde (SIOPS) e dos recursos estaduais através do sistema de Monitoramento da Gestão em Saúde (MGS)

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter as pactuações dos indicadores para os próximos quatro anos com seus objetivos e metas definidas para execução das ações e serviços de saúde bem como a melhoria das condições de saúde da população.

Devido ao evento adverso da pandemia da Covid-19 deste ano, foi montado Um Centro de Triagem para atendimento da população, com equipe completa para esse fim, portanto pretendemos manter esse serviço em nosso município no próximo exercício e demais serviços e atividade da Secretaria Municipal de Saúde.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Secretário(a) de Saúde
TERRA DE AREIA/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
CONFERIDO

Introdução

- Considerações:
CONFERIDO E ANALISADO.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
CONFERIDO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
ANALISADO.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
CONFERIDO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
ANALISADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
CONFERIDO E ANALISADO

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
ANALISADO

Auditorias

- Considerações:
NÃO HOUVE AUDITORIAS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Esse Conselho de Saúde sempre esteve em parceria com a saúde, colaborando no que for preciso.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Esse Conselho de Saúde sempre esteve em parceria com a saúde, colaborando no que for preciso.

Status do Parecer: Aprovado

TERRA DE AREIA/RS, 29 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Terra De Areia